



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Servidora para Fiscal de Convênio.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Convênio com a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio, referido no processo Administrativo nº 5.492/2024 - 1Doc.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública municipal **Kelly Andria Freitas Veiga Marques**, matrícula 685-8, detentora do cargo efetivo de Enfermeira como RESPONSÁVEL pela fiscalização do Convênio nº 03/2024 entre Município de Vila Nova do Sul –RS e a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio, e a servidora **Ana Carolina Feldns Lederhans**, matrícula 851-6, detentora do cargo efetivo de Enfermeira como suplente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 27 de novembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 27/11/2024 A 11/12/2024
RESP: *Rafaela*